

## II - PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

<b>1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA</b>
<p><b>a) Unidade Descentralizadora e Responsável</b> Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Secretaria Nacional de Juventude (SNJ) Nome da autoridade competente: Ronald Luiz dos Santos Número do CPF: 128.964.287-71 Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria Nacional de Juventude (SNJ)</p> <p><b>b) UG SIAFI</b> Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: UG: 810014 - Secretaria Nacional de Juventude: Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria Nacional de Juventude.</p>
<b>2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA</b>
<p><b>a) Unidade Descentralizada e Responsável</b> Nome do órgão ou entidade descentralizada: <b>Instituto Federal de São Paulo - IFSP</b> Nome da autoridade competente: <b>Silmário Batista dos Santos</b> Número do CPF: <b>085.280.538-14</b> Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: <b>Diretoria de Orçamento e Finanças - DOF</b> Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: <b>Decreto de 05 de abril de 2021, publicado em 06 de abril de 2021</b></p> <p><b>b) UG SIAFI</b> Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: <b>158154 – Instituto Federal de São Paulo</b> Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: <b>158154 – Instituto Federal de São Paulo</b></p>
<b>3. OBJETO:</b>  Realizar apoio às comemorações do mês da Juventude, com foco na promoção dos eixos do Estatuto da Juventude.

**4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:**

Meta	Etapa/ Fase	Item	Descrição/Item	Unidade	DIARIA	QTD	Data Início	Data Fim
1	Etapa 1	Produção de eventos	Prestação de serviço de assessoria técnica ao IFSP durante as fases de planejamento, execução e fechamento dos eventos: compreende disponibilização de 01 secretário(a) especializado (a) em eventos e equipe, que deverá estar habilitado(a) em executar todas as demandas das fases de preparação e, inclusive estar presente no ambiente físico do cliente em período pré determinado, em reuniões de briefing e check list, quando demandado. Acompanhar e estar presente na montagem e realização do evento, com apoio técnico e logístico.	Serviço	4	1	jul/24	out/24
1	Etapa 2	Fornecimento de brindes	Fornecimento de materiais/brindes sob demanda com logotipo da instituição/evento, conforme arte a ser fornecida pela contratante tais como: canecas, copos, canetas, pelúcias, pendrives, squeezees, bolsas, sacolas, estojos, mochilas, agendas, broches, toalhas, espelhos de bolsa, pentes, escovas, chaveiros, bonés, bottons/pins, entre outras possibilidades, uma vez que trata-se de rol exemplificativo e não exaustivo. Os brindes terão afinidade com o evento, serão preferencialmente sustentáveis (confeccionados com material reciclável). Itens terão valor pré-fixado, para contratação sob demanda, devendo os valores em cada unidade vir a ser previamente aprovado pela administração, nos termos da IN 65/2021. Item não passível de lance.	Valor máximo estimado	1	1	jul/24	out/24
1	Etapa 3	Fornecimento de itens de confecção	Fornecimento de itens de confecção com aplicação de arte em DTF, Silk Screen ou bordado, em até 4 cores, em arte tamanho até A4, tais como: camisetas de algodão, uniforme esportivo, agasalho esportivo, camiseta dry fit, camiseta com proteção UV, camiseta malha fria, camisa gola polo, moletom, camisa social com manga comprida, coletes esportivos, entre outras possibilidades, uma vez que trata-se de rol exemplificativo e não exaustivo. Itens terão valor pré-fixado, para contratação sob demanda, devendo os valores em cada unidade vir a ser previamente aprovado pela administração, nos termos da IN 65/2021. Item não passível de lance.	Valor máximo estimado	1	1	jul/24	out/24
1	Etapa 4	Decoração de eventos 02	Equipe responsável pela decoração de evento para até 500 (quinhentas) pessoas. Devem estar inclusos nos custos: a eventual alimentação, hospedagem, transporte e deslocamento da equipe.	Diária / Equipe	10	2	jul/24	out/24

1	Etapa 5	Locação de material/mobiliário	<p>Locação para decoração de eventos tais como: cadeiras para autoridades, mesas diretivas, toalhas, arranjos, decoração de mesa, banquetas, varal de lâmpadas, bancos de madeira com encosto (tipo praça), púlpito para cerimonial (translúcido ou opaco, com logo conforme solicitado na parte frontal, descanso inclinado para folhas, local para copos), mesas de apoio (em aço carbono, desmontável, com pintura eletrostática, tampo em madeira ou vidro, em variados tamanhos), cadeiras estofadas, pranchões, toalhas, puffs, cadeiras de aço (empilhável) para salões de festa em geral (acabamento com ponteiros de nylon ou emborrachado para não riscar o piso), bandeiras para cerimonial, nichos, vasos, tecidos, estatuetas, painéis, separadores/organizadores de filas, sofás, penteadeiras, poltronas, araras, biombo, cadeiras de maquiagem, frigobar, ventilador de holograma, espelhos, mancebos, redes de dormir, suportes, ventiladores, lixeiras, prateleiras, refletores, túneis decorativos, decorações temáticas em geral, conforme combinado com organização do evento, entre outras possibilidades, uma vez que trata-se de rol exemplificativo e não exaustivo. Os itens terão afinidade com o evento, serão preferencialmente sustentáveis (confeccionados com material reciclável). Itens terão valor pré- fixado, para contratação sob demanda, devendo os valores em cada unidade vir a ser previamente aprovado pela administração, nos termos da IN 65/2021. Item não passível de lance. Transporte, montagem, retirada sob responsabilidade da contratada.</p>	Valor máximo estimado	1	1	jul/24	out/24	
---	------------	--------------------------------	---	-----------------------	---	---	--------	--------	--

1	Etapa 6	Fornecimento de materiais para eventos	<p>Fornecimento de material de consumo/decoração para a realização de eventos, tais como: apontador, apagadores, blocos autodesivos tipo lembrete, borrachas, canetas esferográficas, vasos com flores, canetas marca textos, clips, cola bastão, cola branca, colas instantânea, cola quente, envelopes, estiletes, fitas adesivas, fita crepe, fita dupla face, grampeador, grampo, lápis, papel sulfite (branco, colorido, reciclável), pincel atômico, prancheta, prendedor de papel, régua, tesoura, barbante, tinta guache, fita helerman, copos plásticos, guardanapos, adaptadores de tomadas, extensões elétricas, filtro de linha, mouse, fone, pendrive, fita isolante, pilha, lacre de segurança, torneira, assento sanitário, caixa plástica para armazenamento, apagadores, canetas para quadro branco, flipchart (bloco de papel) e caveleto, lacres de segurança em material plásticos com numeração sequencial, giz de cera, lapis de cor, papel vergê, papel couchê, papel kraft, papel vegetal, papel fotográfico color set, sacos para presente metalizados, papel celofane, embalagens plásticas transparentes, fitilhos, fitas, barbantes, fita zebra amarela e preta, caneta hidrográfica, pincéis, papel contact, toners, folha E.V.A., giz sólido, giz líquido, elásticos em látex, elástico revestido, placas de isopor, bolas de isopor, entre outras possibilidades, uma vez que trata-se de rol exemplificativo e não exaustivo. Os itens terão afinidade com o evento, serão preferencialmente sustentáveis (confeccionados com material reciclável). Itens terão valor pré-fixado, para contratação sob demanda, devendo os valores em cada unidade vir a ser previamente aprovado pela administração, nos termos da IN 65/2021. Item não passível de lance.</p>	Valor máximo estimado	1	1	jul/24	out/24
1	Etapa 7	Seguro para eventos	<p>Contratação de seguro para atendimento das necessidades de organizadores, prestadores de serviços e participantes que ampare diversas situações, desde a montagem até a desmontagem do evento, bem como a participação nos eventos, com o objetivo de proteger possíveis prejuízos físicos, materiais e patrimoniais que venham a acontecer em virtude de imprevistos durante o evento. A vigência do seguro deve iniciar às 24 horas (meia-noite) do primeiro dia das operações de instalação, montagem e desmontagem (quando contratada a cobertura acessória) e terminar às 24 horas do último dia das operações de desmontagem. Quando não contratada a cobertura de instalação, montagem e desmontagem, a vigência deve iniciar às 24 horas da data do evento e finalizar às 24 horas da data de seu término.</p>	Valor máximo estimado	1	1	jul/24	out/24

1	Etapa 8	Hospedagem tipo 02	Hospedagem em hotéis, por diária. Estabelecimento com camas individuais em apartamentos single, duplo ou triplo, de acordo com o quantitativo demandado. Estudantes/docentes de um mesmo campus devem, preferencialmente, ficar em um mesmo hotel, quando na localidade de realização do evento houver vagas e disponibilidade. Acomodação em apartamento, devendo prever: banheiro privativo, água aquecida, frigobar, tv, ventilado ou ar-condicionado (preferencialmente) no quarto, pensão completa, com café-da-manhã, almoço com uma bebida não alcoólica (água, suco ou refrigerante) e jantar com uma bebida não alcoólica (água, suco ou refrigerante).	Diária / Apartamento	1506	1	jul/24	out/24
1	Etapa 9	Serviço de reserva (taxa administrativa)	Taxa administrativa de agenciamento de reserva, por diária, em hotel com camas individuais em apartamentos single, duplo ou triplo, de acordo com o quantitativo demandado. Estudantes/docentes de um mesmo campus/delegação devem, preferencialmente, ficar em um mesmo hotel, quando na localidade de realização do evento houver vagas e disponibilidade. Acomodação em apartamento, devendo prever: banheiro privativo, água aquecida, frigobar, tv e ar-condicionado no quarto, café-da-manhã incluso.	Porcentagem em (maior desconto) - Cobrança máxima 10%	1	1	jul/24	out/24
1	Etapa 10	Fornecimento de lanche tipo 2	Lanche individual: deverá ser servido embalado tipo kit lanche e entregue em temperatura adequada no local solicitado. Cardápio: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Bebida de fruta em embalagem individual de 200 ml, com canudo próprio, variando os sabores em pêssego, morango, caju, abacaxi, maracujá e uva;</li> <li>• Uma barra de cereal e</li> <li>• Uma fruta.</li> </ul> Os kits deverão estar acondicionados em sacos plásticos transparentes próprios. Valores por pessoa/kit: 1 caixinha de suco 200mL, 1 barra de cereal de 20g e uma fruta. A validade dos produtos embalados deve ser de, no mínimo, 50% da validade indicada pelo fabricante. Os lanches fornecidos devem estar higienizados e devem ser servidos de acordo com os critérios de Boas Práticas para Serviços de Alimentação, conforme legislações pertinentes (RDC216 de 15/09/04, CVS 5 de 19/04/13 e legislação municipal vigente). Os produtos saneantes utilizados devem estar regularizados pelo Ministério da Saúde.	Unidade	1	6000	jul/24	out/24

1	Etapa 11	Fornecimento de refeição (almoço ou jantar)	<p>Fornecimento de almoço ou jantar para estudantes, atletas e participantes de eventos institucionais: deverão ser dispostos em balcão de distribuição quente e frio em quantidades suficientes para atendimento da demanda de modo que preserve a qualidade e a rapidez do atendimento em estilo de autosserviço livre onde os comensais poderão se servir a vontade de todas as preparações. A distribuição deverá ser auxiliada por copeira para evitar desperdícios. Caso seja realizada parceria com algum restaurante comercial, é necessário que este tenha comprovadamente espaço e qualidade técnica para atender satisfatoriamente a demanda e siga o cardápio mínimo.</p> <p>Cardápio:</p> <p>*Salada: um tipo composta por 3 tipos de vegetais (no mínimo um folhoso) em um mesmo dia os vegetais devem apresentar cores variadas, pelo menos duas cores distintas, buffet de saladas cruas deverá ser acompanhado por sachês de sal (1g) e azeite (18 mL). Porcionamento mínimo per capita: 50 g/pessoa.</p> <p>*Acompanhamento: Arroz branco e feijão de caldo do tipo marrom (ou preto simples).</p> <p>Outras variações de preparação com arroz e feijão poderão ser oferecidas de forma adicional e não como substitutiva do arroz branco e feijão simples.</p> <p>Porcionamento mínimo per capita: arroz 300g; feijão 150g.</p> <p>*Guarnição: 2 opções sendo uma à base de vegetais cozidos refogados ou molho e uma guarnição elaborada (massas, tortas, suflês, quiches, entre outros).</p> <p>Porcionamento mínimo per capita: 100g da preparação pronta.</p> <p>*Prato principal: dois tipos de carnes (1ª opção: carne bovina e 2ª opção: ave, peixe ou porco) e um tipo vegetariano. Carne bovina (corte “de primeira”), aves: coxa e sobrecoxa, peito, peixe: pescados de boa qualidade tais como: merluza, pescada amarela, dourada, suínos: pernil, lombo, costelinha, feijoada, galinhada, arroz com carne: substitui a segunda opção de carne desde que tenha no mínimo 40% de carne nas preparações.</p> <p>Para as preparações vegetarianas, devem ser servidas preparações elaboradas a base de ovo, queijo, soja, ou proteínas vegetais. Ressalta-se que molho a base de salsichas empanados do tipo “steak” não serão considerados como pratos proteicos.</p> <p>Porcionamento mínimo per capita: Peso líquido - 200g para a preparação pronta sem ossos e aparas e preparações vegetarianas. *Sobremesa: 2 tipos sendo um tipo de fruta da estação ou salada de frutas e um tipo de sobremesa elaborada (doces simples, sorvetes, pudim, gelatina...).</p> <p>Porcionamento mínimo per capita para frutas: 1 unidade média ou 100g (sem casca) para fatia. Para doces: 1 porção pequena (peso de acordo com cada preparação).</p> <p>*Bebida: água mineral, 2 sabores de refrigerantes (normal e dietético para cada sabor), 2 sabores de bebida de fruta (com e sem adição de açúcar para cada sabor).</p> <p>Porcionamento mínimo per capita: 400 mL.</p>	Refeição/Pessoa	1	2000	jul/24	out/24	
---	----------	---	--	-----------------	---	------	--------	--------	--

			<p>Pedido mínimo: 10 pessoas.  Caso haja necessidade, mediante aviso prévio da contratante, e apenas em casos excepcionais, poderá haver solicitação de entrega de marmitex para os participantes dos eventos.</p>						
1	Etapa 12	Água mineral - tipo 5	<p>Água mineral natural potável, tipo sem gás, material da embalagem: plástico, tipo/formato da embalagem: garrafa do tipo PET (polietileno tereftalato), totalmente transparente, preferencialmente incolor, com 20 L de líquido. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, quantidade do produto, número de registro em órgão competente, data de envasamento e prazo de validade. Validade mínima de 12 meses. O produto deve ser isento de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais ou vegetais, deverá demonstrar ausência de sujidades, de larvas de insetos ou de seus fragmentos, além de possuir aspecto, cor e cheiro próprios do produto.</p>	Unidade	1	1000	jul/24	out/24	

1	Etapa 13	Bebedouro tipo 02	<p>Locação de bebedouro elétrico de coluna para galão de 20 litros de água mineral. O bebedouro deve possuir duas saídas de água, sendo uma para água em temperatura ambiente e outra pra água gelada. Capacidade de resfriamento de aproximadamente 5 litros por hora com temperatura ambiente de 30°. Medidas aproximadas: Largura: 316 mm, altura: 980 mm, profundidade: 335 mm. Gabinete com proteção UV. Depósito de água mínimo de 2,5 litros em plástico injetado atóxico, com serpentina externa e termostato regulável. Deve ser aprovado pelo Inmetro e estar em bom estado de conservação.</p>	Diária	8	52	jul/24	out/24
1	Etapa 14	Vigilância desarmada	<p>Contratação de profissional responsável por atuar nos eventos a fim de garantir a integridade física dos participantes, auxiliando em possíveis situações de conflito, evacuando áreas em caso de tumultos, e demais situações. A cotação deverá ser feita para diária de 8h/profissional.</p>	Diária de 8h	10	40	jul/24	out/24
1	Etapa 15	Mestre de cerimônias	<p>Contratação de mestre de cerimônias, com experiência comprovada. O profissional deverá conduzir os eventos conforme solicitado pela contratante. O profissional deverá possuir desenvoltura e experiência para a apresentação de eventos, com conhecimento de normas do Cerimonial Público, possuir características de improvisador, ter segurança e conhecer bem os passos do evento, ter cuidado com a aparência, discrição e sobriedade, postura correta e trajar roupas bem talhadas e discretas. Está sujeito à supervisão e aprovação da fiscalização do contrato. A cotação deverá ser feita para diária de 8h/profissional.</p>	Diária de 8h	3	1	jul/24	out/24
1	Etapa 16	Eletricista	<p>Contratação de profissional devidamente capacitado a prestar serviço de instalação e manutenção elétrica em eventos, munido de ferramentas e equipamentos de proteção individual. A empresa deve considerar custos de material elétrico como cabos, tomadas e demais itens que se fizerem necessários para execução do serviço. O profissional deve possuir curso da NR 10 válido/atualizado. A cotação deverá ser feita para diária de 8h/profissional</p>	Diária de 8h	10	5	jul/24	out/24
1	Etapa 17	Bombeiro civil	<p>Contratação de profissional (bombeiro civil) para prestação de primeiros socorros a participantes de eventos, munido de todos os materiais e equipamentos necessários para o atendimento de primeiros socorros, tais como: kit de primeiros socorros, talas, macas, bolsas térmicas frias, colar cervical entre outros. O profissional deve possuir condições físicas para carregar uma maca ocupada por pessoa com massa na faixa de 50 a 120 quilogramas, com auxílio de um segundo profissional socorrista, utilizando os materiais de primeiros socorros. A cotação deverá ser feita para diária de 8h/profissional. Contratação mínima: 2 profissionais/jornada.</p>	Diária de 8h	10	20	jul/24	out/24

1	Etapa 18	Limpeza	Contratação de profissional responsável pela execução da limpeza e manutenção dos locais dos eventos, para atuação no pré-evento, no evento e no pós- evento, com fornecimento estimado dos seguintes materiais: papel higiênico branco folha dupla, papel toalha branco, saco de lixo de 50 e 100 litros, cestos de lixo de diversos tamanhos, vassouras, rodos, pás para lixo, sabão líquido, concentrado desinfetante, pano de chão, álcool líquido e em gel, e outros materiais que se fizerem necessários para organização do evento. A cotação deverá ser feita para diária de 8h/profissional.	Diária de 8h	10	40	jul/24	out/24
1	Etapa 19	Tradutor/Intérpret e da Língua Brasileira de Sinais	Contratação de profissional capacitado a prestar serviços de tradução/interpretação em LIBRAS, para atuação nos eventos. A cotação deverá ser feita diária de 8h/profissional.	Diária de 8h	1	50	jul/24	out/24
1	Etapa 20	Designer gráfico	Contratação de profissional qualificado, com experiência na área e com disponibilização de portfólio dos trabalhos realizados anteriormente. O designer analisará as necessidades da contratante, pesquisará referências; auxiliará a contratante nas definições das diretrizes para os projetos (metodologia, cores, fontes, estilos, formatos, etc), executará a criação dos materiais gráficos tais como ícones, imagens, panfletos, folders, banners, posters, revistas, livretos, ebooks, ilustrações, infográficos, animações, sites, templates, apresentações, etc; certificando-se da conformidade entre todos esses materiais e a política de identidade visual institucional. O profissional será, ainda, responsável pela criação, desenvolvimento e manutenção de estratégias de marketing e de produção de conteúdo para apoiar os eventos da contratante.	Hora do Profissional	1	87	jul/24	out/24
1	Etapa 21	Locação de ambulância - SBV	Serviço de locação de 01 (uma) Ambulância de Suporte Básico de Vida (SBV) com equipe de saúde composta por maca com rodas e articulada, cadeira de rodas dobrável, respirador mecânico, rede elétrica, kit oxigênio móvel, prancha longa ATLS, desfibrilador ACLS, oxímetro não invasivo portátil, kit de vias aéreas, kit de hemorragias, kit de medicação avançada, ressuscitador manual adulto/infantil, colar cervical, kit P.A, kit parto, kit térmico, ked, tala de imobilização, material de punção de vários tamanhos, e material para primeiros socorros; A ambulância de suporte básico deverá ser composta por equipe formada por enfermeiro ou técnico em enfermagem e motorista socorrista e possuir equipamentos e materiais para suporte básico de vida. equipe deverá prestar atendimento ambulatorial e emergencial na enfermaria do evento e, quando necessário, utilizar-se dos meios de suporte avançado de vida, disponíveis na UTI móvel e básico de vida, disponível na ambulância básica, e realizar as remoções necessárias aos locais mais adequados para a sequência do socorro. A ambulância e equipe deverão estar disponíveis no local definido pelo contratante durante todo o tempo demandado pelo evento.	Diária	10	1	jul/24	out/24

1	Etapa 22	Locação de gerador tipo 02	<p>Locação de grupo gerador de energia trifásico carenado (em seu respectivo contêiner), silenciado, para trabalho em regime stand by, com QTA, capacidade de 260KVA. O serviço deve incluir: o fornecimento do equipamento, transporte, montagem, manutenção e desmontagem. Observação: O operador técnico deverá permanecer durante todo o período de locação no local e possuir habilitação para operar equipamento dessa natureza. A contratada deverá fornecer o equipamento com combustível e todo o material necessário para o pronto funcionamento, incluindo o extintor de incêndio adequado. A instalação deverá ser acompanhada por responsável técnico, atender ao previsto nas normas técnicas da ABNT e estar de acordo com as exigências dos órgãos de fiscalização.</p>	Diária	10	3	jul/24	out/24
1	Etapa 23	Backdrop	<p>Fornecimento de estrutura modular de alumínio tipo boxtruss, espessura Q15, para fixação de banner, tensionado na estrutura, com 5m de largura x 3m de altura. O material deverá estar sem nenhum ponto de ferrugem. Incluso com montagem, manutenção e desmontagem de backdrop.</p>	Diária	10	10	jul/24	out/24
1	Etapa 24	Locação e instalação de tenda tipo 02	<p>Serviço de locação de tendas, com montagem e desmontagem, com dimensões mínimas de 10m x10m e estrutura em aço e cobertura polietileno. Cobertura em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m<sup>2</sup> e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente a ser coberto. · Deverá ser montada sobre pilares com tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 1 ½ polegadas (48,30 mm), contraventados em tubos metálicos, devidamente estaiados no solo ou em outra estrutura de apoio através de cabos de aço. A contagem do tempo referente à permanência do objeto será iniciada a partir da entrega da estrutura montada, devendo o fornecedor considerar o tempo necessário para mobilização e montagem, de modo que não atrase o início do evento. A contratada deverá providenciar as devidas ARTs exigidas por Lei e demais liberações específicas para a montagem da estrutura junto aos órgãos responsáveis, quando for o caso. A responsabilidade pelo transporte, montagem e desmontagem será da contratada. A montagem da estrutura contratada deve ser realizada em dias e horários definidos pelo órgão.</p>	Diária	10	10	jul/24	out/24

1	Etapa 25	Locação e instalação de tenda tipo 03	Locação com montagem e desmontagem de estrutura de box truss, em grids de alumínio, leve e de alta resistência, em P30 (30cmX30cm) para correta montagem de grid's, pórticos e demais estruturas na formação à critério da contratante, cobertos com lona tipo night day na cor branca, anti-chamas, blackout em duas águas sem calha central. A contagem do tempo referente à permanência do objeto será iniciada a partir da entrega da estrutura montada, devendo o fornecedor considerar o tempo necessário para mobilização e montagem, de modo que não atrase o início do evento. A contratada deverá providenciar as devidas ARTs exigidas por Lei e demais liberações específicas para a montagem da estrutura junto aos órgãos responsáveis, quando for o caso. A responsabilidade pelo transporte, montagem e desmontagem será da contratada. A montagem da estrutura contratada deve ser realizada em dias e horários definidos pelo órgão.	Diária	10	10	jul/24	out/24
1	Etapa 26	Cortinas para forração cênica	Locação de 1 rotunda medindo 6m x 12m e 8 Pernas laterais medindo 2,0m x 6,0m (cada), em tecido tipo brim pesado, fosco, cor preta.	Diária	10	10	jul/24	out/24
1	Etapa 27	Locação de gradis	Serviço de locação de gradil galvanizado para isolamento de área e contenção de público. Dimensões: 2,10m, de largura, x 1,20m, de altura. O gradil deverá estar sem pontos de ferrugem, possibilitar a montagem/desmontagem pela interligação de peças de encaixes de segurança; deverá possuir sapatas/suportes para fixação ao solo. O gradil deverá estar fixado ao chão. A responsabilidade de transporte, montagem e desmontagem do gradil será da contratada.	Metro Linear/dia	10	460	jul/24	out/24
1	Etapa 28	Locação de equipamento de climatização 02	Locação e instalação de Cooler evaporativo com sistemas de colmeia, vazão do volume de ar movimentado: 18000 m3/h	Diária	10	10	jul/24	out/24
1	Etapa 29	Locação totem carregador de celular	Locação de totem feito de alumínio e plástico, com dimensões aproximadas de 180cm x 40cm x 40cm, compatível com todos os modelos de celular. Deve ser conectado a fonte de energia de 110V/220V, com 4, 6 ou 8 portas USB (conforme demanda) para carregar celulares. Pode ser solicitado que a empresa fornecedora identifique o totem com o logotipo da contratante e do evento, conforme arte a ser fornecida.	Diária	10	10	jul/24	out/24
1	Etapa 30	Palco tipo 04	Locação com montagem e desmontagem de palco praticável, 30 cm de altura, piso com revestimento carpetado ou em linóleo,	Diária/m <sup>2</sup>	10	100	jul/24	out/24
1	Etapa 31	Sonorização tipo 02	Sonorização para seminários e palestras - fornecimento e instalação de equipamentos de sonorização, contendo: dois microfones sem fio; um pedestal de mesa; um pedestal de pé; quatro caixas de som de, no mínimo, 300W, um console analógico 16 canais, marca Yamaha, Behringer ou similar; um player de CD, DVD, Mp3, com entrada USB, Main Power e cabeamento necessários para ligar/interligar todo o sistema; um operador para os equipamentos.	Diária	10	1	jul/24	out/24

1	Etapa 32	Sonorização tipo 06	<p>Sonorização para bandas - fornecimento e instalação de equipamentos de sonorização, contendo:</p> <p>02 amplificadores de guitarra valvulados, marca Fender, ou similar;</p> <p>01 amplificadores de baixo GK 800 ou similar;</p> <p>01 bateria completa, marca Pears, Odery, Yamaha ou similar, contendo: bumbo de 20", tons 10", 12", 14", 3 estante de prato retas, 2 estantes de prato tipo girafa, 2 estantes para caixa, 1 máquina de hi-hat, 1 pedal de bumbo, 1 tapete 2x2mt;</p> <p>Cabeamento necessário para ligar o sistema; 06 Direct Box ativo;</p> <p>06 Praticáveis de altura regulável, medindo 2x1mt, carpetado e com rodas, marca Rosco, ou similar.</p> <p>01 operador para os equipamentos.</p> <p>Os equipamentos poderão ser fornecidos conforme necessidade da atração artística, mantendo a similaridade.</p> <p>A empresa deverá responsabilizar-se pela autorização junto à concessionária de energia elétrica além da montagem e fornecimento do cabeamento e todo e qualquer item necessário para a ligação e utilização do equipamento na rede de energia elétrica ou geradores.</p>	Diária	10	1	jul/24	out/24
1	Etapa 33	Iluminação tipo 05	<p>Contratação de serviço de iluminação/locação de materiais para ambientação de sala de exposição contendo 30 refletores tipo dicróica, com fixação em varetas. A empresa deverá responsabilizar-se pela autorização junto à concessionária de energia elétrica além da montagem e fornecimento do cabeamento e todo e qualquer item necessário para a ligação e utilização do equipamento na rede de energia elétrica ou geradores. Os equipamentos poderão ser fornecidos conforme necessidade da exposição, mantendo a similaridade.</p>	Diária	10	3	jul/24	out/24
1	Etapa 34	Painel de LED	<p>Locação de painel de LED - locação e instalação painel de led p-04 (alta resolução) – outdoor (alta resolução) – smd – 512 pcs brilho &gt; cd 1000 m<sup>2</sup> - ângulo de visão 120° - rgb, estrutura em alumínio p30 (treliça) para sustentação do painel.</p>	m2	6	450	jul/24	out/24

1	Etapa 35	Locação de banheiro químico	<p>Locação guarita/cabine sanitária, construída em polietileno ou material superior, contendo caixa de dejetos com assento sanitário, tampa, e descarga com acionamento pelo pé, mictório, lavatório com conexão hidráulica e reservatório para água (com água), espelho, porta papel toalha (com papel toalha), sabonete líquido, suporte de papel higiênico (com papel higiênico), dispenser para álcool em gel (com álcool em gel), duto de respiro de 4 polegadas, piso antiderrapante e teto translúcido. Identificação de placas "masculino/feminino", porta com fechadura tipo rolete com identificação de "Livre/Ocupado" e sistema de mola para fechamento automático quando não estiver em uso, e ponto de ventilação natural. A higienização e recolhimento de dejetos deverá ser feita pela empresa contratada, sob suas expensas, a cada 12 (doze) horas, ou quando necessário, bem como substituir lixeiras, sacolas plásticas, papel higiênico, papel toalha, álcool em gel, e reabastecer o reservatório de água do lavatório. A empresa ainda deverá realizar o esgotamento da caixa de dejetos conforme a necessidade, durante todo o evento e ao final deste, ficando responsável pelo uso de caminhão e equipamentos necessários para a operação, com todos os custos, combustível, impostos, taxas e etc., por sua inteira responsabilidade. (conforme normas da NBR 9050/15 da ABNT).</p>	Diária	10	20	jul/24	out/24
1	Etapa 36	Locação de banheiro químico - PNE	<p>Locação guarita/cabine sanitária, construída em polietileno ou material superior, contendo caixa de dejetos com assento sanitário para PNE, com tampa, e descarga com acionamento pelo pé, mictório, lavatório com conexão hidráulica e reservatório para água (com água), espelho, porta papel toalha (com papel toalha), sabonete líquido, suporte de papel higiênico (com papel higiênico), dispenser para álcool em gel (com álcool em gel), duto de respiro de 4 polegadas, piso antiderrapante e teto translúcido. Identificação de placas "masculino/feminino/PNE", porta com fechadura tipo rolete com identificação de "Livre/Ocupado" e sistema de mola para fechamento automático quando não estiver em uso, e ponto de ventilação natural. A higienização e recolhimento de dejetos deverá ser feita pela empresa contratada, sob suas expensas, a cada 12 (doze) horas, ou quando necessário, bem como substituir lixeiras, sacolas plásticas, papel higiênico, papel toalha, álcool em gel, e reabastecer o reservatório de água do lavatório. A empresa ainda deverá realizar o esgotamento da caixa de dejetos conforme a necessidade, durante todo o evento e ao final deste, ficando responsável pelo uso de caminhão e equipamentos necessários para a operação, com todos os custos, combustível, impostos, taxas e etc., por sua inteira responsabilidade. (conforme normas da NBR 9050/15 da ABNT).</p>	Diária	10	10	jul/24	out/24

1	Etapa 37	Transporte tipo 01	Prestação de serviço de transporte tipo 01: fretamento de veículo do tipo sedan com capacidade para até cinco pessoas (motorista mais quatro passageiros), ano de fabricação não inferior a 2020, com ar condicionado, em perfeito estado de conservação, destinado a viagens rodoviárias intermunicipais e interestaduais, viagens de curta a longa distância, quilometragem livre e motorista para diária de 12 (doze) horas. Todos os custos operacionais, administrativos, taxas, seguros e multas decorrentes e que venham a ocorrer em função dos serviços prestados, inclusive com o(s) motorista(s), pedágio(s), hospedagem(ns) e alimentação(ões). Os serviços deverão atender aos parâmetros e condições definidos pela contratada, bem como toda a legislação aplicável ao serviço de transporte rodoviário de passageiros.	Diária	10	2	jul/24	out/24
1	Etapa 38	Transporte tipo 05	Prestação de serviço de transporte tipo 05: fretamento de veículo do tipo minivan, van, microônibus ou similar com capacidade para até quinze pessoas (motorista mais catorze passageiros), ano de fabricação não inferior a 2015, com ar condicionado, em perfeito estado de conservação, destinado a viagens rodoviárias intermunicipais e interestaduais, viagens de curta a longa distância, quilometragem livre e motorista para diária de 12 (doze) horas. Todos os custos operacionais, administrativos, taxas, seguros e multas decorrentes e que venham a ocorrer em função dos serviços prestados, inclusive com o(s) motorista(s), pedágio(s), hospedagem(ns) e alimentação(ões). Os serviços deverão atender aos parâmetros e condições definidos pela contratada, bem como toda a legislação aplicável ao serviço de transporte rodoviário de passageiros5	Diária	1	200	jul/24	out/24
1	Etapa 39	Cobertura fotográfica	Registro fotográfico digital de todo o evento, com entrega do produto em CD/mídia digital com identificação de cada foto no formato mínimo aproximado de 26x17cm e resolução mínima de 300 dpi, devendo conter, no arquivo, as seguintes informações: assunto, local, cidade, estado, data e crédito do fotógrafo. As fotos já devem ser entregues em formato final para impressão, cabendo ao contratado, eventuais ajustes em softwares de manipulação de imagens (ex: Photoshop). O contratado deve acrescentar, a critério da instituição, informações na foto, como data, local, nome do evento, nome dos participantes em prazo máximo de até 07 (sete) dias corridos após o evento. (Diária de 8 horas) .	Diária	7	1	jul/24	out/24
1	Etapa 40	Filmagem tipo 02	Serviço de gravação e filmagem Full HD com edição do evento (corte de espaços vazios, inserção musical e redução de ruídos), com equipamento próprio, incluindo câmera profissional digital, drone e demais equipamentos necessários. Observação: Entrega em formato digital, a critério da CONTRATANTE, de forma identificada por local, horários e datas, conforme informações disponíveis de cada evento.	Diária	10	1	jul/24	out/24

1	Etapa 41	Locação de Equipamento Audiovisual / Som / Vídeo / Filmagem	<p>Serviço de transmissão/LiveServiços de conexão por link dedicado e streaming, banda de internet para cobertura de cerimônia para live.Link dedicadoa) Deverá ser fornecido Software para transmissão web streaming com link dedicado FULL DUPLEX na velocidade mínima de 50Mbps de upload - com gerenciamento, SLA 99,9% e Bloco de IP Fixo;b) A conectividade deverá ser realizada através do melhor serviço de conectividade possível para o local, com fornecimento de switches, roteadores e nobreaks, que deverão estar acomodados em racks provisórios a serem instalados nas proximidades da cerimônia, sendo distribuídos pontos de rede conforme necessidade do evento;c) Deverá ser disponibilizado 01 técnico de redes para acompanhamento e suporte de conectividade em tempo real;d) A solução deverá ser instalada e testada no mínimo 24 horas antes do horário previsto para cerimônia;e) Os funcionários envolvidos deverão estar devidamente uniformizados.II – Streaming:a) Deverá ser utilizado um codificador (encoder) de Hardware;b) Intervalo mínimo da taxa de bits de vídeo: de 4.500 a 9.000 Kbps;c) Todos os equipamentos deverão trabalhar na resolução 1920 x 1080 ou superior;d) O codificador deverá ter as seguintes configurações mínimas:• Protocolo: Streaming RTMP;• Codec de vídeo:H.264, 4.2 para 1080p a 60 FPS;• Frame rate: 60 fps;• Frequência de frames-chave: 2 a 3 segundos;• Codec de áudio: AAC ou MP3;• Codificação da taxa de bits: CBR;• Proporção de pixels: Quadrada;• Tipos de frames: Verificação progressiva, dois quadros B, um quadro de referência;• Codificação de entropia: CABAC;• Taxa de amostragem de áudio: 44.1 KHz; e• Taxa de bits de áudio: 128 Kbps estéreo;e) O sistema utilizado deverá prover compatibilidade completa ao streaming ao vivo do Youtube;f) Workstation com software de processamento adequado para serviço de transmissão via streaming no Youtube;g) Recursos utilizados: Roteador Load Balance com uso de 4G como redundância, vMix Live Production &amp; Streaming Software de mixagem e modelagem de vídeo Full HD ao vivo; NDI produção via IP com vMix, 01 Unidade móvel, 04 câmeras hpx 37001, drone profissional, 03tripés câmera, 01 link 700m câmera s/fio, 03 cinegrafistas, 01 op. de grua, 01 op. de drone, 01 técnico da U.M, 01 diretor de corte, 01 op.de caracteres e 01 assistente (conforme demanda);h) Em caso de mau tempo, a solução dedicada para Live deverá ser montada no espaço indicado pela Contratante.</p>	Diária	10	07	jul/24	out/24	
---	-------------	---	---	--------	----	----	--------	--------	--

1	Etapa 42	Conexão à Internet	<p>Instalação e manutenção de link temporário com plano de acesso dedicado com velocidade de, no mínimo 50 Mbps, para o funcionamento de toda a rede de internet necessária para as respectivas atividades e serviços.</p> <p>Deverão ser fornecidos, em regime de comodato, todos os equipamentos necessários à execução dos serviços, bem como a autenticação com o provedor de acesso à Internet, ou seja, a conexão deverá ser entregue com acesso à Internet;</p> <p>- Todos os equipamentos fornecidos para prestação do serviço devem estar homologados pela ANATEL;</p> <p>- O acesso deverá ser fornecido sem qualquer tipo de limitação quanto à quantidade de tráfego (em bytes) e conteúdo da informação trafegada no acesso;</p> <p>- Deverá possuir um plano de acesso dedicado com velocidade de, no mínimo 50 Mbps;</p> <p>- O serviço poderá ser fornecido em quaisquer tecnologias que atendam aos requisitos especificados, seja P2P, MPLS, Metro Ethernet, rádio (em frequência homologada);</p> <p>- O serviço deve estar disponível 24 (vinte e quatro) horas por dia, enquanto durar o evento;</p> <p>- O equipamento disponibilizado para a prestação deste serviço deverá possuir, no mínimo, as seguintes características:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>◦ Implementar o protocolo TCP/IP;</li> <li>◦ Possuir no mínimo 1 (uma) interface LAN (Local Area Network), GigaBit Ethernet 100/1000 com conector do tipo RJ-45;</li> <li>◦ Port Address Translation (PAT);</li> <li>◦ Network Address Translation (NAT);</li> <li>◦ Servidor DHCP (Dynamic Host Configuration Protocol);</li> <li>◦ Agente DHCP (RFC 1542);</li> <li>◦ IEEE 802.1d Transparent Learning Bridging;</li> <li>◦ Atualização de software remoto;</li> <li>◦ Interface de gerência HTML;</li> <li>◦ Interface CLI (Command Line Interface);</li> <li>◦ Interface Telnet;</li> <li>◦ TFTP.</li> </ul> <p>- A instalação deverá ser feita pela CONTRATADA em conjunto com a CONTRATANTE com parâmetros para configuração definidos pela CONTRATANTE;</p> <p>- Devem ser dimensionados de forma que tenham capacidade de encaminhamento de pacotes compatíveis com as velocidades dos enlaces conectados;</p> <p>- O equipamento deve ser dimensionado para operar com carga máxima de CPU e memória de 70%, desde que satisfeita a condição de tráfego igual ou inferior à capacidade da soma dos enlaces, calculada a média, de no mínimo, 05 minutos.</p> <p>Caso seja identificado, durante a execução do contrato, um roteador com uso de CPU ou memória acima desses limites, este deverá ser substituído ou atualizado, sem ônus adicional para a CONTRATANTE.</p> <p>NÍVEIS DE SERVIÇO – SLA: Os Níveis de SLA exigidos para os Links Temporários são os seguintes:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>a) Disponibilidade mínima de 96,6%;</li> <li>b) Taxa de erros máxima admitida de 10<sup>-6</sup>;</li> <li>c) Perda máxima de pacotes de 0,001%;</li> </ol>	Diária	10	10	jul/24	out/24
---	-------------	--------------------	---	--------	----	----	--------	--------

			d) Tempo máximo de variação de retardo (jitter) de 20 ms; e) Tempo máximo de retardo (delay) de 100 ms; f) Prazo máximo de instalação, 03 dias corridos, a partir da data de solicitação, conforme demanda da CONTRATANTE; g) Tempo máximo de recuperação do acesso de 30 minutos.						
--	--	--	---	--	--	--	--	--	--

## 5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

O mês de agosto é amplamente reconhecido como o Mês da Juventude, uma oportunidade ímpar para refletirmos sobre os desafios e conquistas dos jovens, bem como para promover ações que atendam às suas necessidades e aspirações. Nesse sentido, o Estatuto da Juventude, instituído pela Lei nº 12.852/2013, estabelece diretrizes fundamentais para garantir direitos e promover o desenvolvimento integral dos jovens brasileiros. Este plano de trabalho visa alinhar as atividades do Instituto Federal com as diretrizes do Estatuto da Juventude e a celebração do Mês da Juventude, promovendo ações concretas que atendam às demandas e potencialidades da juventude.

O Estatuto da Juventude tem como objetivo assegurar os direitos dos jovens, promovendo a inclusão social e o acesso a oportunidades educacionais, culturais e profissionais. Entre suas diretrizes, destacam-se:

- A promoção da educação de qualidade e a ampliação do acesso ao ensino superior.
- A garantia de condições para o desenvolvimento do potencial criativo e intelectual dos jovens.
- A promoção de políticas públicas que atendam às especificidades e necessidades da juventude.

## Importância para o IFSP

A realização do Youth20 Summit 2024 oferece ao Instituto Federal de São Paulo (IFSP) uma plataforma estratégica para promover o desenvolvimento integral dos jovens brasileiros, alinhando-se diretamente com as diretrizes do Estatuto da Juventude. O evento permite que o IFSP reforce seu compromisso com a educação de qualidade, a inclusão social, e o desenvolvimento profissional e cultural dos jovens.

Durante o Youth20 Summit, o IFSP poderá participar das sessões de capacitação e formação, onde serão abordados temas como: liderança, inovação, e desenvolvimento sustentável. Estas sessões proporcionarão experiências enriquecedoras para a troca de conhecimentos. Ainda em consonância com um dos temas prioritários do Y20, será possível comparecer a atividades que incentivam a inclusão e a diversidade, promovendo a participação de jovens de diferentes origens e contextos socioeconômicos em palestras, workshops e debates focados na valorização da diversidade e na promoção da igualdade de oportunidades.

## Contribuições do IFSP para o Youth20 Summit 2024

**Apoio à Logística e Organização:** O IFSP será parceiro na logística e apoiará a organização de várias atividades do Youth20, assegurando que o evento ocorra de forma eficiente e segura. Isso inclui a montagem e desmontagem de estruturas, auxiliará nas ações de transporte e hospedagem, e na organização de serviços de alimentação e segurança.

**Sustentabilidade e Responsabilidade Social:** O IFSP trabalhará para que sejam adotadas práticas sustentáveis em todas as etapas do evento, desde a escolha de materiais recicláveis para brindes e decoração, até a utilização de soluções ecológicas para transporte e energia.

A participação do IFSP no Youth20 Summit 2024 reforça sua missão institucional com o desenvolvimento integral dos estudantes, posicionando a instituição na promoção de políticas públicas voltadas para a juventude. A celebração deste TED é, portanto, uma oportunidade ímpar para potencializar os esforços do IFSP em prol de um futuro mais inclusivo e sustentável para todos os jovens brasileiros.

## 6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

( ) Sim

( X ) Não

## 7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

( ) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

( ) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

( X ) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

### Observação:

1) Podem ser marcadas uma, duas ou três possibilidades.

2) Não é possível selecionar forma de execução que não esteja prevista no Cadastro de Ações da ação orçamentária específica, disponível no SIOP.

## 8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

( X )Sim

( )Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1. Pagamento efetuado às Fundações de Apoio.

**Observação:**

- 1) *O pagamento de despesas relativas a custos indiretos está limitado a vinte por cento do valor global pactuado, podendo ser excepcionalmente ampliado pela unidade descentralizadora, nos casos em que custos indiretos superiores sejam imprescindíveis para a execução do objeto, mediante justificativa da unidade descentralizada e aprovação da unidade descentralizadora.*
- 2) *Na hipótese de execução por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, a proporcionalidade e as vedações referentes aos tipos e percentuais de custos indiretos observarão a legislação aplicável a cada tipo de ajuste.*

## 9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Me ta	Etapa/ Fase	Item	Descrição/Item	Unidade	Valor unitário estimado	DI AR IA	QTD	Data Início	Data Fim	TOTAL
<b>Meta 1 - Apoio às comemorações do mês da Juventude, com foco na promoção dos eixos do Estatuto da Juventude.</b>										
1	Etapa 1	Produção de eventos	Prestação de serviço de assessoria técnica ao IFSP durante as fases de planejamento, execução e fechamento dos eventos: compreende disponibilização de 01 secretário(a) especializado (a) em eventos e equipe, que deverá estar habilitado(a) em executar todas as demandas das fases de preparação e, inclusive estar presente no ambiente físico do cliente em período pré determinado, em reuniões de briefing e check list, quando demandado. Acompanhar e estar presente na montagem e realização do evento, com apoio técnico e logístico.	Serviço	R\$ 14.000,00	4	1	jul/24	out/ 24	R\$ 56.000,00
1	Etapa 2	Fornecimento de brindes	Fornecimento de materiais/brindes sob demanda com logotipo da instituição/evento, conforme arte a ser fornecida pela contratante tais como: canecas, copos, canetas, pelúcias, pendrives, squeezees, bolsas, sacolas, estojos, mochilas, agendas, broches, toalhas, espelhos de bolsa, pentes, escovas, chaveiros, bonés, bottons/pins, entre outras possibilidades, uma vez que trata-se de rol exemplificativo e não exaustivo. Os brindes terão afinidade com o evento, serão preferencialmente sustentáveis (confeccionados com material reciclável). Itens terão valor pré-fixado, para contratação sob demanda, devendo os valores em cada unidade vir a ser previamente aprovado pela administração, nos termos da IN 65/2021. Item não passível de lance.	Valor máximo estimado	R\$ 300.000,00	1	1	jul/24	out/ 24	R\$ 50.000,00
1	Etapa 3	Fornecimento de itens de confecção	Fornecimento de itens de confecção com aplicação de arte em DTF, Silk Screen ou bordado, em até 4 cores, em arte tamanho até A4, tais como: camisetas de algodão, uniforme esportivo, agasalho esportivo, camiseta dry fit, camiseta com proteção UV, camiseta malha fria, camisa gola polo, moletom, camisa social com manga comprida, coletes esportivos, entre outras possibilidades, uma vez que trata-se de rol exemplificativo e não exaustivo. Itens terão valor pré-fixado, para contratação sob demanda, devendo os valores em cada unidade vir a ser previamente aprovado pela administração, nos termos da IN 65/2021. Item não passível de lance.	Valor máximo estimado	R\$ 1.000.000,00	1	1	jul/24	out/ 24	R\$ 100.000,00
1	Etapa 4	Decoração de eventos 02	Equipe responsável pela decoração de evento para até 500 (quinhentas) pessoas. Devem estar inclusos nos custos: a eventual alimentação, hospedagem, transporte e deslocamento da equipe.	Diária / Equipe	R\$ 5.000,00	10	2	jul/24	out/ 24	R\$ 100.000,00

1	Etapa 5	Locação de material/mobiliário	<p>Locação para decoração de eventos tais como: cadeiras para autoridades, mesas diretivas, toalhas, arranjos, decoração de mesa, banquetas, varal de lâmpadas, bancos de madeira com encosto (tipo praça), púlpito para cerimonial (translúcido ou opaco, com logo conforme solicitado na parte frontal, descanso inclinado para folhas, local para copos), mesas de apoio (em aço carbono, desmontável, com pintura eletrostática, tampo em madeira ou vidro, em variados tamanhos), cadeiras estofadas, pranchões, toalhas, puffs, cadeiras de aço (empilhável) para salões de festa em geral (acabamento com ponteiros de nylon ou emborrachado para não riscar o piso), bandeiras para cerimonial, nichos, vasos, tecidos, estatuetas, painéis, separadores/organizadores de filas, sofás, penteadeiras, poltronas, araras, biombos, cadeiras de maquiagem, frigobar, ventilador de holograma, espelhos, mancebos, redes de dormir, suportes, ventiladores, lixeiras, prateleiras, refletores, túneis decorativos, decorações temáticas em geral, conforme combinado com organização do evento, entre outras possibilidades, uma vez que trata-se de rol exemplificativo e não exaustivo. Os itens terão afinidade com o evento, serão preferencialmente sustentáveis (confeccionados com material reciclável). Itens terão valor pré-fixado, para contratação sob demanda, devendo os valores em cada unidade vir a ser previamente aprovado pela administração, nos termos da IN 65/2021. Item não passível de lance. Transporte, montagem, retirada sob responsabilidade da contratada.</p>	Valor máximo estimado	R\$ 500.000,00	1	1	jul/24	out/24	R\$ 500.000,00
---	------------	--------------------------------	---	-----------------------	----------------	---	---	--------	--------	----------------

1	Etapa 6	Fornecimento de materiais para eventos	<p>Fornecimento de material de consumo/decoração para a realização de eventos, tais como: apontador, apagadores, blocos autodesivos tipo lembrete, borrachas, canetas esferográficas, vasos com flores, canetas marca textos, clips, cola bastão, cola branca, colas instantânea, cola quente, envelopes, estiletes, fitas adesivas, fita crepe, fita dupla face, grampeador, grampo, lápis, papel sulfite (branco, colorido, reciclável), pincel atômico, prancheta, prendedor de papel, régua, tesoura, barbante, tinta guache, fita helerman, copos plásticos, guardanapos, adaptadores de tomadas, extensões elétricas, filtro de linha, mouse, fone, pendrive, fita isolante, pilha, lacre de segurança, torneira, assento sanitário, caixa plástica para armazenamento, apagadores, canetas para quadro branco, flipchart (bloco de papel) e cavalete, lacres de segurança em material plásticos com numeração sequencial, giz de cera, lapis de cor, papel vergê, papel couché, papel kraft, papel vegetal, papel fotográfico color set, sacos para presente metalizados, papel celofane, embalagens plásticas transparentes, fitilhos, fitas, barbantes, fita zebra amarela e preta, caneta hidrográfica, pincéis, papel contact, toners, folha E.V.A., giz sólido, giz líquido, elásticos em látex, elástico revestido, placas de isopor, bolas de isopor, entre outras possibilidades, uma vez que trata-se de rol exemplificativo e não exaustivo. Os itens terão afinidade com o evento, serão preferencialmente sustentáveis (confeccionados com material reciclável). Itens terão valor pré-fixado, para contratação sob demanda, devendo os valores em cada unidade vir a ser previamente aprovado pela administração, nos termos da IN 65/2021. Item não passível de lance.</p>	Valor máximo estimado	R\$ 500.000,00	1	1	jul/24	out/24	R\$ 100.000,00
1	Etapa 7	Seguro para eventos	<p>Contratação de seguro para atendimento das necessidades de organizadores, prestadores de serviços e participantes que ampare diversas situações, desde a montagem até a desmontagem do evento, bem como a participação nos eventos, com o objetivo de proteger possíveis prejuízos físicos, materiais e patrimoniais que venham a acontecer em virtude de imprevistos durante o evento. A vigência do seguro deve iniciar às 24 horas (meia-noite) do primeiro dia das operações de instalação, montagem e desmontagem (quando contratada a cobertura acessória) e terminar às 24 horas do último dia das operações de desmontagem. Quando não contratada a cobertura de instalação, montagem e desmontagem, a vigência deve iniciar às 24 horas da data do evento</p>	Valor máximo estimado	R\$ 200.000,00	1	1	jul/24	out/24	R\$ 30.000,00

			e finalizar às 24 horas da data de seu término.							
1	Etapa 8	Hospedagem tipo 02	Hospedagem em hotéis, por diária. Estabelecimento com camas individuais em apartamentos single, duplo ou triplo, de acordo com o quantitativo demandado. Estudantes/docentes de um mesmo campus devem, preferencialmente, ficar em um mesmo hotel, quando na localidade de realização do evento houver vagas e disponibilidade. Acomodação em apartamento, devendo prever: banheiro privativo, água aquecida, frigobar, tv, ventilado ou ar-condicionado (preferencialmente) no quarto, pensão completa, com café-da-manhã, almoço com uma bebida não alcoólica (água, suco ou refrigerante) e jantar com uma bebida não alcoólica (água, suco ou refrigerante).	Diária / Apartamento	R\$ 400,00	15 06	1	jul/24	out/ 24	R\$ 602.400,00
1	Etapa 9	Serviço de reserva (taxa administrativa)	Taxa administrativa de agenciamento de reserva, por diária, em hotel com camas individuais em apartamentos single, duplo ou triplo, de acordo com o quantitativo demandado. Estudantes/docentes de um mesmo campus/delegação devem, preferencialmente, ficar em um mesmo hotel, quando na localidade de realização do evento houver vagas e disponibilidade. Acomodação em apartamento, devendo prever: banheiro privativo, água aquecida, frigobar, tv e ar-condicionado no quarto, café-da-manhã incluso.	Porcentagem (maior desconto) - Cobrança máxima 10%		1	1	jul/24	out/ 24	R\$ 60.240,00

1	Etapa 10	Fornecimento de lanche tipo 2	<p>Lanche individual: deverá ser servido embalado tipo kit lanche e entregue em temperatura adequada no local solicitado.</p> <p>Cardápio:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Bebida de fruta em embalagem individual de 200 ml, com canudo próprio, variando os sabores em pêssego, morango, caju, abacaxi, maracujá e uva;</li> <li>• Uma barra de cereal e</li> <li>• Uma fruta.</li> </ul> <p>Os kits deverão estar acondicionados em sacos plásticos transparentes próprios.</p> <p>Valores por pessoa/kit: 1 caixinha de suco 200mL, 1 barra de cereal de 20g e uma fruta.</p> <p>A validade dos produtos embalados deve ser de, no mínimo, 50% da validade indicada pelo fabricante. Os lanches fornecidos devem estar higienizados e devem ser servidos de acordo com os critérios de Boas Práticas para Serviços de Alimentação, conforme legislações pertinentes (RDC216 de 15/09/04, CVS 5 de 19/04/13 e legislação municipal vigente). Os produtos saneantes utilizados devem estar regularizados pelo Ministério da Saúde.</p>	Unidade	R\$ 16,00	1	6000	jul/24	out/24	R\$ 96.000,00
1	Etapa 11	Fornecimento de refeição (almoço ou jantar)	<p>Fornecimento de almoço ou jantar para estudantes, atletas e participantes de eventos institucionais: deverão ser dispostos em balcão de distribuição quente e frio em quantidades suficientes para atendimento da demanda de modo que preserve a qualidade e a rapidez do atendimento em estilo de autosserviço livre onde os comensais poderão se servir a vontade de todas as preparações. A distribuição deverá ser auxiliada por copeira para evitar desperdícios. Caso seja realizada parceria com algum restaurante comercial, é necessário que este tenha comprovadamente espaço e qualidade técnica para atender satisfatoriamente a demanda e siga o cardápio mínimo.</p> <p>Cardápio:</p> <p>*Salada: um tipo composta por 3 tipos de vegetais (no mínimo um folhoso) em um mesmo dia os vegetais devem apresentar cores variadas, pelo menos duas cores distintas, buffet de saladas cruas deverá ser acompanhado por saches de sal (1g) e azeite (18 mL).</p> <p>Porcionamento mínimo per capita: 50 g/pessoa.</p> <p>*Acompanhamento: Arroz branco e feijão de caldo do tipo marrom (ou preto simples).</p> <p>Outras variações de preparação com arroz e feijão poderão ser oferecidas de forma adicional e não como substitutiva do arroz branco e feijão simples.</p> <p>Porcionamento mínimo per capita: arroz 300g; feijão 150g.</p> <p>*Guarnição: 2 opções sendo uma à base de vegetais cozidos refogados ou molho e uma guarnição</p>	Refeição/Pessoa	R\$ 20,00	1	2000	jul/24	out/24	R\$ 40.000,00

			<p>elaborada (massas, tortas, suflês, quiches, entre outros).  Porcionamento mínimo per capita: 100g da preparação pronta.  *Prato principal: dois tipos de carnes (1ª opção: carne bovina e 2ª opção: ave, peixe ou porco) e um tipo vegetariano. Carne bovina (corte "de primeira"), aves: coxa e sobrecoxa, peito, peixe: pescados de boa qualidade tais como: merluza, pescada amarela, dourada, suínos: pernil, lombo, costelinha, feijoada, galinhada, arroz com carne: substitui a segunda opção de carne desde que tenha no mínimo 40% de carne nas preparações.  Para as preparações vegetarianas, devem ser servidas preparações elaboradas a base de ovo, queijo, soja, ou proteínas vegetais. Ressalta-se que molho a base de salsichas e empanados do tipo "steak" não serão considerados como pratos proteicos.  Porcionamento mínimo per capita: Peso líquido - 200g para a preparação pronta sem ossos e aparas e preparações vegetarianas.  *Sobremesa: 2 tipos sendo um tipo de fruta da estação ou salada de frutas e um tipo de sobremesa elaborada (doces simples, sorvetes, pudim, gelatina...).</p> <p>Porcionamento mínimo per capita para frutas: 1 unidade média ou 100g (sem casca) para fatia. Para doces: 1 porção pequena (peso de acordo com cada preparação).  *Bebida: água mineral, 2 sabores de refrigerantes (normal e dietético para cada sabor), 2 sabores de bebida de fruta (com e sem adição de açúcar para cada sabor).  Porcionamento mínimo per capita: 400 mL. Pedido mínimo: 10 pessoas. Caso haja necessidade, mediante aviso prévio da contratante, e apenas em casos excepcionais, poderá haver solicitação de entrega de marmitex para os participantes dos eventos.</p>							
1	Etapa 12	Água mineral - tipo 5	<p>Água mineral natural potável, tipo sem gás, material da embalagem: plástico, tipo/formato da embalagem: garrafa do tipo PET (polietileno tereftalato), totalmente transparente, preferencialmente incolor, com 20 L de líquido. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, quantidade do produto, número de registro em órgão competente, data de envasamento e prazo de validade.  Validade mínima de 12 meses. O produto deve ser isento de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais ou vegetais, deverá demonstrar ausência de sujidades, de larvas de insetos ou de seus fragmentos, além de possuir aspecto, cor e cheiro próprios do produto.</p>	Unidade	R\$ 20,00	1	1000	jul/24	out/24	R\$ 20.000,00

1	Etapa 13	Bebedouro tipo 02	<p>Locação de bebedouro elétrico de coluna para galão de 20 litros de água mineral. O bebedouro deve possuir duas saídas de água, sendo uma para água em temperatura ambiente e outra pra água gelada. Capacidade de resfriamento de aproximadamente 5 litros por hora com temperatura ambiente de 30°. Medidas aproximadas: Largura: 316 mm, altura: 980 mm, profundidade: 335 mm. Gabinete com proteção UV. Depósito de água mínimo de 2,5 litros em plástico injetado atóxico, com serpentina externa e termostato regulável. Deve ser aprovado pelo Inmetro e estar em bom estado de conservação.</p>	Diária	R\$ 120,00	8	52	jul/24	out/24	R\$ 49.920,00
1	Etapa 14	Vigilância desarmada	<p>Contratação de profissional responsável por atuar nos eventos a fim de garantir a integridade física dos participantes, auxiliando em possíveis situações de conflito, evacuando áreas em caso de tumultos, e demais situações. A cotação deverá ser feita para diária de 8h/profissional.</p>	Diária de 8h	R\$ 210,00	10	40	jul/24	out/24	R\$ 84.000,00
1	Etapa 15	Mestre de cerimônias	<p>Contratação de mestre de cerimônias, com experiência comprovada. O profissional deverá conduzir os eventos conforme solicitado pela contratante. O profissional deverá possuir desenvoltura e experiência para a apresentação de eventos, com conhecimento de normas do Cerimonial Público, possuir características de improvisador, ter segurança e conhecer bem os passos do evento, ter cuidado com a aparência, discrição e sobriedade, postura correta e trajar roupas bem talhadas e discretas. Está sujeito à supervisão e aprovação da fiscalização do contrato. A cotação deverá ser feita para diária de 8h/profissional.</p>	Diária de 8h	R\$ 650,00	3	1	jul/24	out/24	R\$ 1.950,00
1	Etapa 16	Eletricista	<p>Contratação de profissional devidamente capacitado a prestar serviço de instalação e manutenção elétrica em eventos, munido de ferramentas e equipamentos de proteção individual. A empresa deve considerar custos de material elétrico como cabos, tomadas e demais itens que se fizerem necessários para execução do serviço. O profissional deve possuir curso da NR 10 válido/atualizado. A cotação deverá ser feita para diária de 8h/profissional</p>	Diária de 8h	R\$ 150,00	10	5	jul/24	out/24	R\$ 7.500,00

1	Etapa 17	Bombeiro civil	Contratação de profissional (bombeiro civil) para prestação de primeiros socorros a participantes de eventos, munido de todos os materiais e equipamentos necessários para o atendimento de primeiros socorros, tais como: kit de primeiros socorros, talas, macas, bolsas térmicas frias, colar cervical entre outros. O profissional deve possuir condições físicas para carregar uma maca ocupada por pessoa com massa na faixa de 50 a 120 quilogramas, com auxílio de um segundo profissional socorrista, utilizando os materiais de primeiros socorros. A cotação deverá ser feita para diária de 8h/profissional. Contratação mínima: 2 profissionais/jornada.	Diária de 8h	R\$ 210,00	10	20	jul/24	out/24	R\$ 42.000,00
1	Etapa 18	Limpeza	Contratação de profissional responsável pela execução da limpeza e manutenção dos locais dos eventos, para atuação no pré-evento, no evento e no pós-evento, com fornecimento estimado dos seguintes materiais: papel higiênico branco folha dupla, papel toalha branco, saco de lixo de 50 e 100 litros, cestos de lixo de diversos tamanhos, vassouras, rodos, pás para lixo, sabão líquido, concentrado desinfetante, pano de chão, álcool líquido e em gel, e outros materiais que se fizerem necessários para organização do evento. A cotação deverá ser feita para diária de 8h/profissional.	Diária de 8h	R\$ 140,00	10	40	jul/24	out/24	R\$ 56.000,00
1	Etapa 19	Tradutor/Intérpret e da Língua Brasileira de Sinais	Contratação de profissional capacitado a prestar serviços de tradução/interpretação em LIBRAS, para atuação nos eventos. A cotação deverá ser feita diária de 8h/profissional.	Diária de 8h	R\$ 420,00	1	50	jul/24	out/24	R\$ 21.000,00
1	Etapa 20	Designer gráfico	Contratação de profissional qualificado, com experiência na área e com disponibilização de portfólio dos trabalhos realizados anteriormente. O designer analisará as necessidades da contratante, pesquisará referências; auxiliará a contratante nas definições das diretrizes para os projetos (metodologia, cores, fontes, estilos, formatos, etc), executará a criação dos materiais gráficos tais como ícones, imagens, panfletos, folders, banners, posters, revistas, livretos, ebooks, ilustrações, infográficos, animações, sites, templates, apresentações, etc; certificando-se da conformidade entre todos esses materiais e a política de identidade visual institucional. O profissional será, ainda, responsável pela criação, desenvolvimento e manutenção de estratégias de marketing e de produção de conteúdo para apoiar os eventos da contratante.	Hora do Profissional	R\$ 30,00	1	87	jul/24	out/24	R\$ 2.610,00

1	Etapa 21	Locação de ambulância - SBV	<p>Serviço de locação de 01 (uma) Ambulância de Suporte Básico de Vida (SBV) com equipe de saúde composta por maca com rodas e articulada, cadeira de rodas dobrável, respirador mecânico, rede elétrica, kit oxigênio móvel, prancha longa ATLS, desfibrilador ACLS, oxímetro não invasivo portátil, kit de vias aéreas, kit de hemorragias, kit de medicação avançada, ressuscitador manual adulto/infantil, colar cervical, kit P.A, kit parto, kit térmico, ked, tala de imobilização, material de punção de vários tamanhos, e material para primeiros socorros; A ambulância de suporte básico deverá ser composta por equipe formada por enfermeiro ou técnico em enfermagem e motorista socorrista e possuir equipamentos e materiais para suporte básico de vida. equipe deverá prestar atendimento ambulatorial e emergencial na enfermaria do evento e, quando necessário, utilizar-se dos meios de suporte avançado de vida, disponíveis na UTI móvel e básico de vida, disponível na ambulância básica, e realizar as remoções necessárias aos locais mais adequados para a sequência do socorro. A ambulância e equipe deverão estar disponíveis no local definido pelo contratante durante todo o tempo demandado pelo evento.</p>	Diária	R\$ 1.200,00	10	1	jul/24	out/24	R\$ 12.000,00
1	Etapa 22	Locação de gerador tipo 02	<p>Locação de grupo gerador de energia trifásico carenado (em seu respectivo contêiner), silenciado, para trabalho em regime stand by, com QTA, capacidade de 260KVA. O serviço deve incluir: o fornecimento do equipamento, transporte, montagem, manutenção e desmontagem. Observação: O operador técnico deverá permanecer durante todo o período de locação no local e possuir habilitação para operar equipamento dessa natureza. A contratada deverá fornecer o equipamento com combustível e todo o material necessário para o pronto funcionamento, incluindo o extintor de incêndio adequado. A instalação deverá ser acompanhada por responsável técnico, atender ao previsto nas normas técnicas da ABNT e estar de acordo com as exigências dos órgãos de fiscalização.</p>	Diária	R\$ 1.800,00	10	3	jul/24	out/24	R\$ 54.000,00
1	Etapa 23	Backdrop	<p>Fornecimento de estrutura modular de alumínio tipo boxtruss, espessura Q15, para fixação de banner, tensionado na estrutura, com 5m de largura x 3m de altura. O material deverá estar sem nenhum ponto de ferrugem. Incluso com montagem, manutenção e desmontagem de backdrop.</p>	Diária	R\$ 450,00	10	10	jul/24	out/24	R\$ 45.000,00

1	Etapa 24	Locação e instalação de tenda tipo 02	<p>Serviço de locação de tendas, com montagem e desmontagem, com dimensões mínimas de 10m x10m e estrutura em aço e cobertura polietileno. Cobertura em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m<sup>2</sup> e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente a ser coberto. · Deverá ser montada sobre pilares com tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 1 ½ polegadas (48,30 mm), contraventados em tubos metálicos, devidamente estaiados no solo ou em outra estrutura de apoio através de cabos de aço. A contagem do tempo referente à permanência do objeto será iniciada a partir da entrega da estrutura montada, devendo o fornecedor considerar o tempo necessário para mobilização e montagem, de modo que não atrase o início do evento. A contratada deverá providenciar as devidas ARTs exigidas por Lei e demais liberações específicas para a montagem da estrutura junto aos órgãos responsáveis, quando for o caso. A responsabilidade pelo transporte, montagem e desmontagem será da contratada. A montagem da estrutura contratada deve ser realizada em dias e horários definidos pelo órgão.</p>	Diária	R\$ 1.000,00	10	10	jul/24	out/24	R\$ 100.000,00
1	Etapa 25	Locação e instalação de tenda tipo 03	<p>Locação com montagem e desmontagem de estrutura de box truss, em grids de alumínio, leve e de alta resistência, em P30 (30cmX30cm) para correta montagem de grid's, pórticos e demais estruturas na formação à critério da contratante, cobertos com lona tipo night day na cor branca, anti-chamas, blackout em duas águas sem calha central. A contagem do tempo referente à permanência do objeto será iniciada a partir da entrega da estrutura montada, devendo o fornecedor considerar o tempo necessário para mobilização e montagem, de modo que não atrase o início do evento. A contratada deverá providenciar as devidas ARTs exigidas por Lei e demais liberações específicas para a montagem da estrutura junto aos órgãos responsáveis, quando for o caso. A responsabilidade pelo transporte, montagem e desmontagem será da contratada. A montagem da estrutura contratada deve ser realizada em dias e horários definidos pelo órgão.</p>	Diária	R\$ 2.000,00	10	10	jul/24	out/24	R\$ 200.000,00
1	Etapa 26	Cortinas para forração cênica	<p>Locação de 1 rotunda medindo 6m x 12m e 8 Pernas laterais medindo 2,0m x 6,0m (cada), em tecido tipo brim pesado, fosco, cor preta.</p>	Diária	R\$ 600,00	10	10	jul/24	out/24	R\$ 60.000,00

1	Etapa 27	Locação de gradis	Serviço de locação de gradil galvanizado para isolamento de área e contenção de público. Dimensões: 2,10m, de largura, x 1,20m, de altura. O gradil deverá estar sem pontos de ferrugem, possibilitar a montagem/desmontagem pela interligação de peças de encaixes de segurança; deverá possuir sapatas/suportes para fixação ao solo. O gradil deverá estar fixado ao chão. A responsabilidade de transporte, montagem e desmontagem do gradil será da contratada.	Metro Linear/dia	R\$ 31,00	10	460	jul/24	out/24	R\$ 142.600,00
1	Etapa 28	Locação de equipamento de climatização 02	Locação e instalação de Cooler evaporativo com sistemas de colmeia, vazão do volume de ar movimentado: 18000 m3/h	Diária	R\$ 800,00	10	10	jul/24	out/24	R\$ 80.000,00
1	Etapa 29	Locação totem carregador de celular	Locação de totem feito de alumínio e plástico, com dimensões aproximadas de 180cm x 40cm x 40cm, compatível com todos os modelos de celular. Deve ser conectado a fonte de energia de 110V/220V, com 4, 6 ou 8 portas USB (conforme demanda) para carregar celulares. Pode ser solicitado que a empresa fornecedora identifique o totem com o logotipo da contratante e do evento, conforme arte a ser fornecida.	Diária	R\$ 120,00	10	10	jul/24	out/24	R\$ 12.000,00
1	Etapa 30	Palco tipo 04	Locação com montagem e desmontagem de palco praticável, 30 cm de altura, piso com revestimento carpetado ou em linóleo,	Diária/m²	R\$ 120,00	10	100	jul/24	out/24	R\$ 120.000,00
1	Etapa 31	Sonorização tipo 02	Sonorização para seminários e palestras - fornecimento e instalação de equipamentos de sonorização, contendo: dois microfones sem fio; um pedestal de mesa; um pedestal de pé; quatro caixas de som de, no mínimo, 300W, um console analógico 16 canais, marca Yamaha, Behringer ou similar; um player de CD, DVD, Mp3, com entrada USB, Main Power e cabeamento necessários para ligar/interligar todo o sistema; um operador para os equipamentos.	Diária	R\$ 1.500,00	10	1	jul/24	out/24	R\$ 15.000,00

1	Etapa 32	Sonorização tipo 06	<p>Sonorização para bandas - fornecimento e instalação de equipamentos de sonorização, contendo:</p> <p>02 amplificadores de guitarra valvulados, marca Fender, ou similar;</p> <p>01 amplificadores de baixo GK 800 ou similar;</p> <p>01 bateria completa, marca Pears, Odery, Yamaha ou similar, contendo: bumbo de 20", tons 10", 12", 14", 3 estante de prato retas, 2 estantes de prato tipo girafa, 2 estantes para caixa, 1 máquina de hi-hat, 1 pedal de bumbo, 1 tapete 2x2mt;</p> <p>Cabeamento necessário para ligar o sistema; 06 Direct Box ativo;</p> <p>06 Praticáveis de altura regulável, medindo 2x1mt, carpetado e com rodas, marca Rosco, ou similar.</p> <p>01 operador para os equipamentos. Os equipamentos poderão ser fornecidos conforme necessidade da atração artística, mantendo a similaridade.</p> <p>A empresa deverá responsabilizar-se pela autorização junto à concessionária de energia elétrica além da montagem e fornecimento do cabeamento e todo e qualquer item necessário para a ligação e utilização do equipamento na rede de energia elétrica ou geradores.</p>	Diária	R\$ 10.000,00	10	1	jul/24	out/24	R\$ 100.000,00
1	Etapa 33	Iluminação tipo 05	<p>Contratação de serviço de iluminação/locação de materiais para ambientação de sala de exposição contendo 30 refletores tipo dicróica, com fixação em varetas. A empresa deverá responsabilizar-se pela autorização junto à concessionária de energia elétrica além da montagem e fornecimento do cabeamento e todo e qualquer item necessário para a ligação e utilização do equipamento na rede de energia elétrica ou geradores. Os equipamentos poderão ser fornecidos conforme necessidade da exposição, mantendo a similaridade.</p>	Diária	R\$ 1.600,00	10	3	jul/24	out/24	R\$ 48.000,00
1	Etapa 34	Painel de LED	<p>Locação de painel de LED - locação e instalação painel de led p-04 (alta resolução) – outdoor (alta resolução) – smd – 512 pcs brilho &gt; cd 1000 m<sup>2</sup> - ângulo de visão 120° - rgb, estrutura em alumínio p30 (treliça) para sustentação do painel.</p>	m2	R\$ 200,00	6	450	jul/24	out/24	R\$ 540.000,00

1	Etapa 35	Locação de banheiro químico	<p>Locação guarita/cabine sanitária, construída em polietileno ou material superior, contendo caixa de dejetos com assento sanitário, tampa, e descarga com acionamento pelo pé, mictório, lavatório com conexão hidráulica e reservatório para água (com água), espelho, porta papel toalha (com papel toalha), sabonete líquido, suporte de papel higiênico (com papel higiênico), dispenser para álcool em gel (com álcool em gel), duto de respiro de 4 polegadas, piso antiderrapante e teto translúcido. Identificação de placas "masculino/feminino", porta com fechadura tipo rolete com identificação de "Livre/Ocupado" e sistema de mola para fechamento automático quando não estiver em uso, e ponto de ventilação natural. A higienização e recolhimento de dejetos deverá ser feita pela empresa contratada, sob suas expensas, a cada 12 (doze) horas, ou quando necessário, bem como substituir lixeiras, sacolas plásticas, papel higiênico, papel toalha, álcool em gel, e reabastecer o reservatório de água do lavatório. A empresa ainda deverá realizar o esgotamento da caixa de dejetos conforme a necessidade, durante todo o evento e ao final deste, ficando responsável pelo uso de caminhão e equipamentos necessários para a operação, com todos os custos, combustível, impostos, taxas e etc., por sua inteira responsabilidade. (conforme normas da NBR 9050/15 da ABNT).</p>	Diária	R\$ 250,00	10	20	jul/24	out/24	R\$ 50.000,00
1	Etapa 36	Locação de banheiro químico - PNE	<p>Locação guarita/cabine sanitária, construída em polietileno ou material superior, contendo caixa de dejetos com assento sanitário para PNE, com tampa, e descarga com acionamento pelo pé, mictório, lavatório com conexão hidráulica e reservatório para água (com água), espelho, porta papel toalha (com papel toalha), sabonete líquido, suporte de papel higiênico (com papel higiênico), dispenser para álcool em gel (com álcool em gel), duto de respiro de 4 polegadas, piso antiderrapante e teto translúcido. Identificação de placas "masculino/feminino/PNE", porta com fechadura tipo rolete com identificação de "Livre/Ocupado" e sistema de mola para fechamento automático quando não estiver em uso, e ponto de ventilação natural. A higienização e recolhimento de dejetos deverá ser feita pela empresa contratada, sob suas expensas, a cada 12 (doze) horas, ou quando necessário, bem como substituir lixeiras, sacolas plásticas, papel higiênico, papel toalha, álcool em gel, e reabastecer o reservatório de água do lavatório. A empresa ainda deverá realizar o esgotamento da caixa de dejetos conforme a necessidade, durante todo o evento</p>	Diária	R\$ 310,00	10	10	jul/24	out/24	R\$ 31.000,00

			e ao final deste, ficando responsável pelo uso de caminhão e equipamentos necessários para a operação, com todos os custos, combustível, impostos, taxas e etc., por sua inteira responsabilidade. (conforme normas da NBR 9050/15 da ABNT).							
1	Etapa 37	Transporte tipo 01	Prestação de serviço de transporte tipo 01: fretamento de veículo do tipo sedan com capacidade para até cinco pessoas (motorista mais quatro passageiros), ano de fabricação não inferior a 2020, com ar condicionado, em perfeito estado de conservação, destinado a viagens rodoviárias intermunicipais e interestaduais, viagens de curta a longa distância, quilometragem livre e motorista para diária de 12 (doze) horas. Todos os custos operacionais, administrativos, taxas, seguros e multas decorrentes e que venham a ocorrer em função dos serviços prestados, inclusive com o(s) motorista(s), pedágio(s), hospedagem(ns) e alimentação(ões). Os serviços deverão atender aos parâmetros e condições definidos pela contratada, bem como toda a legislação aplicável ao serviço de transporte rodoviário de passageiros.	Diária	R\$ 500,00	10	2	jul/24	out/24	R\$ 10.000,00

1	Etapa 38	Transporte tipo 05	Prestação de serviço de transporte tipo 05: fretamento de veículo do tipo minivan, van, microônibus ou similar com capacidade para até quinze pessoas (motorista mais catorze passageiros), ano de fabricação não inferior a 2015, com ar condicionado, em perfeito estado de conservação, destinado a viagens rodoviárias intermunicipais e interestaduais, viagens de curta a longa distância, quilometragem livre e motorista para diária de 12 (doze) horas. Todos os custos operacionais, administrativos, taxas, seguros e multas decorrentes e que venham a ocorrer em função dos serviços prestados, inclusive com o(s) motorista(s), pedágio(s), hospedagem(ns) e alimentação(ões). Os serviços deverão atender aos parâmetros e condições definidos pela contratada, bem como toda a legislação aplicável ao serviço de transporte rodoviário de passageiros5	Diária	R\$ 1.600,00	1	200	jul/24	out/24	R\$ 320.000,00
1	Etapa 39	Cobertura fotográfica	Registro fotográfico digital de todo o evento, com entrega do produto em CD/mídia digital com identificação de cada foto no formato mínimo aproximado de 26x17cm e resolução mínima de 300 dpi, devendo conter, no arquivo, as seguintes informações: assunto, local, cidade, estado, data e crédito do fotógrafo. As fotos já devem ser entregues em formato final para impressão, cabendo ao contratado, eventuais ajustes em softwares de manipulação de imagens (ex: Photoshop). O contratado deve acrescentar, a critério da instituição, informações na foto, como data, local, nome do evento, nome dos participantes em prazo máximo de até 07 (sete) dias corridos após o evento. (Diária de 8 horas) .	Diária	R\$ 1.000,00	7	1	jul/24	out/24	R\$ 7.000,00
1	Etapa 40	Filmagem tipo 02	Serviço de gravação e filmagem Full HD com edição do evento (corte de espaços vazios, inserção musical e redução de ruídos), com equipamento próprio, incluindo câmera profissional digital, drone e demais equipamentos necessários. Observação: Entrega em formato digital, a critério da CONTRATANTE, de forma identificada por local, horários e datas, conforme informações disponíveis de cada evento.	Diária	R\$ 3.000,00	10	1	jul/24	out/24	R\$ 30.000,00

1	Etapa 41	Locação de Equipamento Audiovisual / Som / Vídeo / Filmagem	<p>Serviço de transmissão/LiveServiços de conexão por link dedicado e streaming, banda de internet para cobertura de cerimônia para live.Link dedicado(a) Deverá ser fornecido Software para transmissão web streaming com link dedicado FULL DUPLEX na velocidade mínima de 50Mbps de upload - com gerenciamento, SLA 99,9% e Bloco de IP Fixo;b) A conectividade deverá ser realizada através do melhor serviço de conectividade possível para o local, com fornecimento de switches, roteadores e nobreaks, que deverão estar acomodados em racks provisórios a serem instalados nas proximidades da cerimônia, sendo distribuídos pontos de rede conforme necessidade do evento;c) Deverá ser disponibilizado 01 técnico de redes para acompanhamento e suporte de conectividade em tempo real;d) A solução deverá ser instalada e testada no mínimo 24 horas antes do horário previsto para cerimônia;e) Os funcionários envolvidos deverão estar devidamente uniformizados.II – Streaming:a) Deverá ser utilizado um codificador (encoder) de Hardware;b) Intervalo mínimo da taxa de bits de vídeo: de 4.500 a 9.000 Kbps;c) Todos os equipamentos deverão trabalhar na resolução 1920 x 1080 ou superior;d) O codificador deverá ter as seguintes configurações mínimas:• Protocolo: Streaming RTMP;• Codec de vídeo:H.264, 4.2 para 1080p a 60 FPS;• Frame rate: 60 fps;• Frequência de frames-chave: 2 a 3 segundos;• Codec de áudio: AAC ou MP3;• Codificação da taxa de bits: CBR;• Proporção de pixels: Quadrada;• Tipos de frames: Verificação progressiva, dois quadros B, um quadro de referência;• Codificação de entropia: CABAC;• Taxa de amostragem de áudio: 44.1 KHz; e• Taxa de bits de áudio: 128 Kbps estéreo;e) O sistema utilizado deverá prover compatibilidade completa ao streaming ao vivo do Youtube;f) Workstation com software de processamento adequado para serviço de transmissão via streaming no Youtube;g) Recursos utilizados: Roteador Load Balance com uso de 4G como redundância, vMix Live Production &amp; Streaming Software de mixagem e modelagem de vídeo Full HD ao vivo; NDI produção via IP com vMix, 01 Unidade móvel, 04 câmeras hpx 37001, drone profissional, 03tripés câmera, 01 link 700m câmera s/fio, 03 cinegrafistas, 01 op. de grua, 01 op. de drone, 01 técnico da U.M, 01 diretor de corte, 01 op.de caracteres e 01 assistente (conforme demanda);h) Em caso de mau tempo, a solução dedicada para Live deverá ser montada no espaço indicado pela Contratante.</p>	Diária	R\$ 4.000,00	10	7	jul/24	out/ 24	R\$ 280.000,00
---	-------------	---	--	--------	--------------	----	---	--------	------------	-------------------

1	Etapa 42	Conexão à Internet	<p>Instalação e manutenção de link temporário com plano de acesso dedicado com velocidade de, no mínimo 50 Mbps, para o funcionamento de toda a rede de internet necessária para as respectivas atividades e serviços. Deverão ser fornecidos, em regime de comodato, todos os equipamentos necessários à execução dos serviços, bem como a autenticação com o provedor de acesso à Internet, ou seja, a conexão deverá ser entregue com acesso à Internet;</p> <p>- Todos os equipamentos fornecidos para prestação do serviço devem estar homologados pela ANATEL;</p> <p>- O acesso deverá ser fornecido sem qualquer tipo de limitação quanto à quantidade de tráfego (em bytes) e conteúdo da informação trafegada no acesso;</p> <p>- Deverá possuir um plano de acesso dedicado com velocidade de, no mínimo 50 Mbps;</p> <p>- O serviço poderá ser fornecido em quaisquer tecnologias que atendam aos requisitos especificados, seja P2P, MPLS, Metro Ethernet, rádio (em frequência homologada);</p> <p>- O serviço deve estar disponível 24 (vinte e quatro) horas por dia, enquanto durar o evento;</p> <p>- O equipamento disponibilizado para a prestação deste serviço deverá possuir, no mínimo, as seguintes características:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>◦ Implementar o protocolo TCP/IP;</li> <li>◦ Possuir no mínimo 1 (uma) interface LAN (Local Area Network), GigaBit Ethernet 100/1000 com conector do tipo RJ-45;</li> <li>◦ Port Address Translation (PAT);</li> <li>◦ Network Address Translation (NAT);</li> <li>◦ Servidor DHCP (Dynamic Host Configuration Protocol);</li> <li>◦ Agente DHCP (RFC 1542);</li> <li>◦ IEEE 802.1d Transparent Learning Bridging;</li> <li>◦ Atualização de software remoto;</li> <li>◦ Interface de gerência HTML;</li> <li>◦ Interface CLI (Command Line Interface);</li> <li>◦ Interface Telnet;</li> <li>◦ TFTP.</li> </ul> <p>- A instalação deverá ser feita pela CONTRATADA em conjunto com a CONTRATANTE com parâmetros para configuração definidos pela CONTRATANTE;</p> <p>- Devem ser dimensionados de forma que tenham capacidade de encaminhamento de pacotes compatíveis com as velocidades dos enlaces conectados;</p> <p>- O equipamento deve ser dimensionado para operar com carga máxima de CPU e memória de 70%, desde que satisfeita a condição de tráfego igual ou inferior à capacidade da soma dos enlaces, calculada a média, de no mínimo, 05 minutos.</p> <p>Caso seja identificado, durante a</p>	Diária	R\$ 800,00	10	10	jul/24	out/ 24	R\$ 80.000,00
---	-------------	--------------------	---	--------	------------	----	----	--------	------------	------------------

		<p>execução do contrato, um roteador com uso de CPU ou memória acima desses limites, este deverá ser substituído ou atualizado, sem ônus adicional para a CONTRATANTE.</p> <p>NÍVEIS DE SERVIÇO – SLA:</p> <p>Os Níveis de SLA exigidos para os Links Temporários são os seguintes:</p> <p>a) Disponibilidade mínima de 96,6%;</p> <p>b) Taxa de erros máxima admitida de 10<sup>-6</sup>;</p> <p>c) Perda máxima de pacotes de 0,001%;</p> <p>d) Tempo máximo de variação de retardo (jitter) de 20 ms;</p> <p>e) Tempo máximo de retardo (delay) de 100 ms;</p> <p>f) Prazo máximo de instalação, 03 dias corridos, a partir da data de solicitação, conforme demanda da CONTRATANTE;</p> <p>g) Tempo máximo de recuperação do acesso de 30 minutos.</p>								
TOTAL										R\$ 4.356.220,00

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO				
MÊS/ANO			VALOR	
Agosto/2024			R\$ 2.000.000,00	
Setembro/2024			R\$ 2.356.220,00	
11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD				
CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
339039	Outros serviços de pessoa jurídica	Outros serviços de pessoa jurídica		R\$ 4.356.220,00
<i>Observação: O preenchimento do PAD deverá ser até o nível de elemento de despesa.</i>				
12. PROPOSIÇÃO				
<p>São Paulo, 16 de agosto de 2024.</p> <p>SILMARIO BATISTA DOS SANTOS:08528053814</p> <p><small>Assinado de forma digital por SILMARIO BATISTA DOS SANTOS:08528053814 Dados: 2024.08.30 15:02:23 -03'00'</small></p> <p>SILMÁRIO BATISTA DOS SANTOS</p>				
13. APROVAÇÃO				
Local e data				
Nome e assinatura do Responsável pela Unidade Descentralizadora				
<i>Observação: Autoridade competente para assinar o TED.</i>				